



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000
CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490
sservidores.org.br

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E SEU DEPARTAMENTO JURÍDICO COM
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**

Às nove horas do dia quatro de Outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Suzano, cito à Avenida Armando de Sales Oliveira, 555, centro na cidade de Suzano a **Diretoria Executiva** juntamente com seu **Departamento Jurídico** com **Guardas Civis Municipais**. Dando início a reunião o Senhor Presidente, usando a palavra destacou a importância do **Sindicato** na condução de problemas e demandas apresentadas pelos agentes para o bom andamento no segmento da **Guarda Civil Municipal de Suzano**, assim como orientação sobre procedimentos jurídicos a serem elaborados futuramente, destacou também a importância em se associar a Entidade que os representa de fato. Por parte dos **GCM**, foi colocada em primeira mão a necessidade da regulamentação das duas folgas nos mesmos moldes às aplicadas em diversos segmentos da Administração, assim como, o horário do almoço, alguns ajustes no capítulo da GCM da **Lei 190/2010**, entre outros. Ficou decidido de que o Sindicato encaminharia ofício ao **Comando da Guarda Civil Municipal** e ao **Senhor Prefeito** contendo alguns requisitos para o bom andamento dos trabalhos durante as Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, tais como: 1º - Meios próprios para locomoção - Os GCMs tiveram que se dirigir aos seus postos de trabalho no dia das eleições e na véspera, com seus meios próprios, quando deveriam ser transportados por veículos do próprio municipal; 2º - Alimentação - Não puderam usufruir uma hora de intervalo para refeição e descanso, inclusive em razão da extensa jornada de trabalho neste dia, tiveram apenas uma refeição; 3º - Guarda sozinho na escola - Ficaram nos postos de trabalho nas escolas com a guarda das urnas digitais, principalmente no horário noturno, sozinhos, fazendo com que sofressem riscos a integridade física, bem como sem a presença de policiais militares, que detém a competência funcional para tal guarda;

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUZANO
Claudio Aparecido dos Santos
RG 7 656 753 - 9
Presidente

FILIADO À





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIO E SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Avenida Armando Salles Oliveira, 555, Centro, Suzano/SP – CEP: 08673-000
CNPJ Nº 58.478.157/0001-07 – Telefone: (11) 4744.8490
sservidores.org.br

4º - Folgas do T.R.E. - Com a convocação para esta atividade nos dias 01 e 02 de outubro, ficaram sem folgas, devendo tal jornada ser compensadas com descanso, conforme acontece com os servidores convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral; 5º - Ficar a disposição (urna) excedendo 12 horas - No dia 02 de outubro, ficaram por mais de 12 horas a disposição do Município, excedendo a jornada de trabalho máxima diária permitida. Em seguida, o senhor Presidente notando que nada mais tinha a ser discutido deu por encerrada a presente reunião às 10:40 horas.

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUZANO
Claudio Aparecido dos Santos
RG 7.696.753 - 9
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUZANO
Carlos Amaro Alves Cuad (Grillo)
RG 3.995.149
Secretário Geral

FILIADO À

